



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 348/2019 - CBM

Regula atividades das Regionais de Defesa Civil.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 11, inciso II e § 2º, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as ações relativas a Proteção e Defesa Civil deverão ser tratadas diretamente pelo Comandante da respectiva Regional de Defesa Civil - REDEC com o Comandante de Operações de Defesa Civil - CODEC.

Parágrafo único. As informações sobre as ações pertinentes a este artigo deverão ser enviadas ao respectivo Comandante Regional da área a título de conhecimento, ficando a cargo deste as ações de cunho operacional.

Art. 2º Definir que cabe ao Comandante do CODEC o poder decisório sobre as ações de Proteção e Defesa Civil, no âmbito de suas atribuições legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DEWISLON ADELINO MATEUS, Comandante**, em 11/09/2019, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8972527** e o código CRC **3BB6188C**.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231  
(62)3201-2004



Referência: Processo nº 201900011027317



SEI 8972527